

Ofício 115/2021

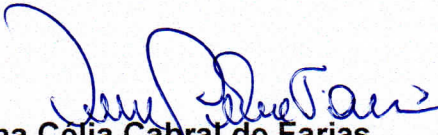
Surubim, 22 de junho de 2021.

A Vossa Excelência
Luciano Medeiros Filho
Presidente da Câmara de Vereadores de Surubim


Cumprimentando – o cordialmente, venho através do presente, encaminha o projeto de Lei nº 016/2021, que dispõe sobre, **Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Especial e dá outras providências**, para ser apreciado por esta ilustríssima Casa Legislativa em caráter de urgência urgentíssima.

Sem mais para o momento, renovo votos de estima e consideração, ao tempo que nos colocamos a disposição para mais esclarecimentos.

Atenciosamente,


Ana Célia Cabral de Farias

Prefeita

Recebido
Em 22/06/2021
Câmara Municipal de Surubim


MENSAGEM Nº 016/2021.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Surubim – PE,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Cumprimentando-os cordialmente, encaminho à apreciação desta honrada Casa Legislativa o projeto de Lei, que autoriza Abertura de Crédito Especial.

O crédito a ser aberto, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), tem por objetivo a implantação do Auxílio Emergencial Municipal aos Artistas e Fazedores de Cultural local de Surubim, em razão do estado de calamidade pública decorrente da pandemia de COVID-19.

Afim de cumprir o papel do Gestor Público, apresento o presente Projeto de Lei, indicando, com total transparência, a devida dotação que será adicionada ao orçamento vigente, bem como sua exclusiva finalidade, em decréscimo da sua concorrente que será devidamente anulada, perfazendo assim o balanço orçamentário entre elas.

Por todos os motivos, pela relevância do tema em momento de tão grave crise de saúde e economia, contamos, portanto, com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta proposição.

Face ao exposto, submeto este Projeto de Lei à apreciação e votação desse Colegiado, na certeza de sua aprovação, por se constituir em importante benefício à Comunidade Surubinense representada por Vossas Excelências.

Surubim, 21 de junho de 2021.


Ana Célia Cabral de Farias

Prefeita de Surubim

PROJETO DE LEI Nº 016, de 21 de junho de 2021.

Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Especial e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SURUBIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, submete à apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte projeto de Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Municipal de 2021 um Crédito Especial no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para criação das seguintes dotações:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01.05 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

13.392.3098.2238 – AUXÍLIO EMERGENCIAL MUNICIPAL AOS ARTISTAS E FAZEDORES DE CULTURA LOCAL DE SURUBIM

3.3.90.48 – Outros Auxílios Financeiros e Pessoa Física.....R\$ 50.000,00

Total do Crédito Especial – R\$ 50.000,00

Art. 2º Para cobertura do saldo dos recursos com o Crédito mencionado no artigo 1º, fica utilizado o valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), referente à anulação parcial de dotações discriminadas abaixo:

02 – PODER EXECUTIVO

02.01 – SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E CONTROLE URBANO

04.122.3010.2071 – Manutenção das Atividades Gerais da Secretaria.

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 50.000,00

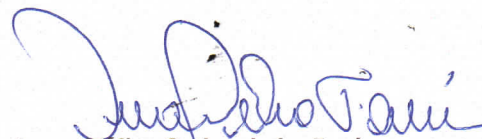
Total da anulação – R\$ 50.000,00

Total do Crédito Especial – R\$ 50.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Surubim, 21 de junho de 2021.



Ana Célia Cabral de Farias

Prefeita de Surubim